



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PORTARIA Nº 127/2022, de 20 de outubro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor de Controladoria da Metrobus, funcionário **Lúcio Antônio Arantes**, Matrícula nº. 2088, como autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à Informação, na Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 21/10/2022, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034747201** e o código CRC **D4E7F7A1**.

SECRETARIA GERAL

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000715



SEI 000034747201